

Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 23 – 12 de março de 2012

PJe-JT



Sistema e-Gestão será interligado ao PJe-JT

O Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), coordenado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão interligados. Em reunião dia 7 de março, gestores dos dois sistemas deram início às ações de integração das ferramentas.

O objetivo é fazer com que o PJe-JT apresente dados estatísticos necessários para a Corregedoria-Geral da JT, tornando-os disponíveis de forma online. “Com isso, muda a forma de colher as informações processuais, os boletins físicos serão eliminados e os corregedores dos Regionais terão rapidamente toda e qualquer informação sobre dados de seus Tribunais”, explica a coordenadora do comitê do e-Gestão, desembargadora Ana Paula Lockmann, do TRT da 15ª Região (Campinas).

O e-Gestão padroniza a coleta de dados estatísticos fornecidos por todos os TRTs. A conexão com o PJe-JT vai dar mais transparência às informações. “A integração do e-Gestão com o PJe-JT será um divisor de águas, à medida que possibilitará tornar transparente toda e qualquer ação dos TRTs”, avalia a desembargadora Ana Paula. O e-Gestão já funciona, em segundo grau, em 22 TRTs. O comitê espera concluir até o final deste ano a expansão para o primeiro grau.

De acordo com o presidente do comitê gestor do PJe-JT, desembargador Cláudio Brandão, a geração dos dados estatísticos necessários ao e-Gestão é uma prioridade do grupo de desenvolvimento do PJe-JT. Para que isso seja possível, um grupo de trabalho com representantes dos dois sistemas começa a se reunir esta semana. “Com as duas equipes trabalhando em parceria, será possível alinhar a condução dos dois projetos, que são de extrema relevância para a Justiça do Trabalho”, finaliza.

(Noemia Colonna/CSJT)

Mulheres na JT

Mulheres já são maioria entre juízes do trabalho de primeiro grau

No primeiro grau da Justiça do Trabalho está ocorrendo o maior avanço no sentido da paridade entre homens e mulheres e se esboça um “futuro revolucionário”, como

Notícias

Gestores do Programa de Prevenção de Acidentes e Anamatra definem metas para 2012

Durante o primeiro encontro dos juízes gestores do [Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho](#) em 2012, realizado dia 6 de março no TST, com a participação da Anamatra, foram aprovadas quatro metas a serem cumpridas até o fim do ano pelos TRTs. As metas são as seguintes:

- 1 - implementar ou integrar comitê interinstitucional de prevenção no âmbito de atuação do Tribunal Regional, até junho de 2012;
- 2 - realizar ao menos um Ato Público pelo Trabalho Seguro, preferencialmente em obra da Construção Civil, da Copa ou de grande porte;
- 3 - realizar pelo menos um evento científico, preferencialmente com a participação do Comitê Regional, de caráter multidisciplinar;
- 4 - promover ao menos uma ação educativa continuada, com uso do material do Programa, voltada a estudantes e/ou trabalhadores, e/ou empregadores.

Existe atualmente um comitê interinstitucional do Programa, formado pelo TST, CSJT e 15 entidades parceiras. A ideia é que os comitês locais aproximem mais os programas de suas regiões, aumentando sua eficiência. No encontro, foi apresentada ainda a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho, instituída pelo [decreto 7.602/2011](#), que visa articular as ações governamentais no setor, evitando a fragmentação e superposição dentro do Governo Federal. Também foi aprovada a proposta de sugestão de uma resolução do CSJT para institucionalizar o Programa de Prevenção de Acidentes do Trabalho, tornando-o um programa de caráter permanente de toda a Justiça do Trabalho.

(Augusto Fontenele e Marta Crisóstomo/TST)

Ministro Dalazen pede engajamento dos TRTs no programa de prevenção de acidentes de trabalho

O início da segunda etapa do [Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho](#), voltado para o setor da construção civil, foi destacado pelo presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, na abertura da primeira reunião ordinária do Colepreecor, dia 7 de março, no TST. O ministro Dalazen solicitou o engajamento dos TRTs para a difusão de normas de segurança, principalmente na indústria da construção, que registra maior incidência de casos com vítimas fatais.

O ministro fez menção ao ato público realizado dia 2 de março no Maracanã, no Rio de Janeiro, com a participação de 4.500 operários que trabalham na reforma do estádio para a Copa do Mundo. “Foi impressionante observar a fisionomia dos operários, que demonstraram se sentir valorizados e prestigiados. É esta imagem que devemos projetar, indo à prática para difundir esta mensagem educativa”, salientou. Ato semelhante estão previstos para acontecer em todo o país, conforme calendário que será divulgado pelo TST.

Para Dalazen, a prevenção de acidentes é uma bandeira que deve ser institucionalizada pela Justiça do Trabalho em caráter permanente. O tema tem sensibilizado inclusive o Governo Federal, que dia 1º de março promoveu cerimônia de assinatura do Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Dalazen compartilhou com todos os membros do Colepreecor os elogios feitos pela presidenta da República Dilma Rousseff durante o evento, enfatizando a eficiência da Justiça do Trabalho e a iniciativa do programa de prevenção de acidentes.

PJe-JT - calendário de implantação - Durante o encontro, o presidente do TST informou que o calendário de implantação do PJe-JT para o segundo semestre será divulgado em cerca de uma semana. O ministro lembrou que a meta assumida pela Justiça do Trabalho com o CNJ para 2012 é instalar o sistema em pelo menos 10% das Varas do Trabalho de cada um dos 24 TRTs. Segundo ele, o cronograma estabelecido para o projeto vem sendo cumprido à risca. A cada nova implantação é instalada uma versão atualizada.

(Ana Cláudia de Siqueira/Colepreecor e Patrícia Resende/CSJT)

Ministro Dalazen recebe representantes da campanha pelo “trabalho decente”

Unindo esforços por melhores condições de trabalho, dez representantes de entidades ligadas ao ramo da construção civil foram recebidos dia 6 de março pelo presidente do

definiu o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, ao se pronunciar dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Na primeira instância, as mulheres já ultrapassam o número de juizes titulares, embora em pequena escala: dos cargos ocupados, 42,4% são exercidos por mulheres, contra 42,2% de homens. Entre os juizes substitutos, porém, o avanço é maior: dos 1.420 cargos, 777 são ocupados por mulheres, representando 54,72%, com apenas 643 exercidos por homens.

O TST é hoje o Tribunal Superior com o maior percentual de mulheres em sua composição – 20%, representados pelas ministras Maria Cristina Peduzzi, vice-presidente da Corte, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda e Delaíde Alves Miranda Arantes. No STF, as mulheres ocupam 18% dos cargos, e no STJ, 15%.

Ao prestar homenagem a todas as mulheres brasileiras, Dalazen lembrou que elas ultrapassaram um período de muita discriminação e violência física, mas ainda são discriminadas no mercado de trabalho. Manifestou, porém, a confiança de que um dia atingirão um patamar de igualdade plena.

Veja [aqui](#) dados sobre o número de juizes e juizas da Justiça do Trabalho.

(Carmem Feijó/TST)

Na Mídia

Valor Econômico | 09/03/2012

TST suspende andamento de ações sobre terceirização

O TST suspendeu a tramitação de milhares de processos que discutem a responsabilidade de órgãos públicos por dívidas trabalhistas de empresas terceirizadas. A proposta do presidente do TST, João Oreste Dalazen, foi acatada pela SDI-1, que uniformiza o entendimento da Corte. [Leia mais](#)

O Globo | 09/03/2012

Justiça do Trabalho nega dano ao Erário

Uma auditoria produzida pelo CSJT constatou equívocos na interpretação de resolução do Conselho utilizada para a correção dos passivos devidos a servidores e magistrados de tribunais da Justiça do Trabalho. Em nota enviada ao GLOBO, o CSJT assegura que não haverá dano ao Erário. [Leia mais](#)

Fale com o presidente

caroscolegas@tst.jus.br

Expediente



Presidente

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho

Ano 2 – Número 23 – 12 de março de 2012

Secretaria de Comunicação Social do TST

Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolegas@tst.jus.br

TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen. A comitiva veio entregar a Pauta Nacional Unificada e a Declaração de São Paulo, documentos formulados por sindicatos de trabalhadores das 12 cidades-sede da Copa do Mundo de 2014, para a campanha pelo “Trabalho Decente antes e depois de 2014”, articulada pelos sindicatos e pela Internacional dos Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM), entidade internacional que coordena a ação. Os participantes reivindicam igualdade de piso salarial e benefícios idênticos para todos os operários envolvidos nas obras, e que tais conquistas sejam estendidas aos demais trabalhadores da construção civil pesada.

(Clara Souza e Marta Crisóstomo/TST)

SESI lança revista em quadrinhos sobre segurança e saúde no trabalho



Começou a ser distribuída, nas escolas da rede SESI, a [Revista do Sesinho](#), cuja primeira edição do ano tem como tema “Segurança e saúde no trabalho”. A edição, produzida em parceria com o TST e o CSJT, dentro do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, traz informações sobre o tema, história em quadrinhos, curiosidades sobre profissões de risco, passatempos, etc. O personagem principal, o Sesinho, é um menino de sete anos, que vive experiências semelhantes às de seu público-alvo – crianças com idades de 4 a 14 anos. O SESI é parceiro do TST no Programa de Prevenção de Acidentes.

(Marta Crisóstomo/TST)

Justiça do Trabalho discute estratégias para cumprimento de metas 2012

Gestores de metas e assessores de gestão estratégica de toda a Justiça do Trabalho se reuniram dia 7 de março, em Brasília, para elaborar um plano de gestão nacional com vista ao cumprimento das metas gerais e específicas fixadas pelo CNJ para 2012. No encontro, o secretário-geral do CSJT, Ricardo Lucena, apresentou um diagnóstico da situação dos TRTs em relação às metas de 2012, elaborado com base em informações passadas pelos Regionais.

O levantamento indica que algumas metas serão cumpridas com maior facilidade. É o caso da meta geral 2, que trata do julgamento de até 80% dos processos distribuídos em 2008 na Justiça do Trabalho e que devem ser julgados até 31 de dezembro de 2012. “No primeiro grau, 22 TRTs já cumpriram esta exigência, enquanto que, no segundo grau, 17 a cumpriram”, afirmou.

Quanto às metas específicas, o diagnóstico sugere que a meta 17, que prevê um aumento de 10% no quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, é o maior desafio a ser vencido. “Muitas ações deverão ser feitas para o cumprimento desta meta. O CSJT, em parceria com os Regionais, está empenhado para que a Justiça do Trabalho chegue ao final de 2012 com esta e todas as outras metas efetivamente cumpridas”, reforçou o secretário. Veja [aqui](#) mais detalhes sobre a reunião.

(Noemia Colonna/CSJT)

Gestão da JT

Meta 14 prevê programa de saúde ocupacional e prevenção de riscos

A Meta 14, estabelecida pelo CNJ, prevê a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho em 2012. Para alcançar a meta, os TRTs deverão cumprir as determinações contidas na [Resolução nº 84 do CSJT](#), aprovada em agosto de 2011. “Aprovamos este ato porque é imperativo à Justiça do Trabalho apresentar conduta exemplar nas práticas de prevenção. Queremos que essas práticas se estendam às diversas unidades judiciárias e administrativas do país, a fim de preservar o quadro de funcionários e melhorar a qualidade dos serviços prestados”, explica a vice-presidente do CSJT, ministra Maria Cristina Peduzzi, relatora da resolução.

O PCMSO especifica os procedimentos e condutas a serem adotados para a prevenção de doenças ocupacionais em função dos riscos aos quais os magistrados e servidores se expõem no ambiente de trabalho. O objetivo é prevenir e detectar precocemente possíveis danos à saúde das pessoas. Já o PPRA estabelece uma metodologia de ação para garantir a preservação da saúde e integridade das pessoas frente aos riscos dos ambientes de trabalho.

Até o momento, apenas três TRTs instituíram o PCMSO, enquanto dois instituíram o PPRA de forma parcial, segundo levantamento do Conselho. Para cumprir a Meta 14, além de observarem as determinações da Resolução nº 84, os Regionais deverão atentar para as normas do Ministério do Trabalho nº 07 e 09/1994. As ações serão monitoradas pelo CSJT.

(Monique Goulart e Noemia Colonna/CSJT)